

PREFEITURA DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata da 246ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos 1 2 dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme publicação em Diário Oficial, reuniram-se os integrantes do Conselho 3 Municipal de Educação, auditório do Centro de Formação Darcy Ribeiro, em 4 5 cumprimento à seguinte ordem do dia: aprovação da ata 245ª Reunião Ordinária, 20/08/2025; apresentação sobre as ações da Secretaria Municipal 6 de Educação com temas referentes à Tecnologia, Cristiane Domingues, Chefe 7 8 da Seção Núcleo Tecnológico Educacional (Senutec); implementação da 9 BNCC da computação; assuntos gerais. As assinaturas dos conselheiros 10 presentes encontram-se em lista de presença acostada como parte integrante 11 a esta ata. Justificaram ausência os seguintes conselheiros(as): Rosângela 12 Pereira de Oliveira, Fabio Giordano, Amanda Blank Doro, Margareth de Cássia Magalhães Zatiti, Marcos Pasquantonio, Walter Alves, Fabiana Antonieta dos 13 14 Santos Juliani Gonçalves Danella. Convidados presentes: Renata Ferreira 15 (CCEV), Raquel Vitta (NAPNE), Yvie Favero (Seduc), Carolina Ozores (Mão Amiga). Ata 245ª aprovada por unanimidade. A Presidente iniciou a reunião 16 17 falando do ofício recebido enviado pelo Conselho de Politícas sobre Drogas -18 COMAD. solicitando representantes do CME. Ficou acordado 19 encaminhamento de e-mail justificando a indisponibilidade de representantes deste Conselho. Na sequência, a Presidente Fabiana Riveiro apresentou a 20 21 cotação de 03 (três) orçamentos na aquisição de 20 azulejos comemorativos e 22 07 (sete) troféus para os vencedores das categorias do Prêmio Educador Santista, onde o CME contribui com o apoio financeiro. O valor do orçamento 23 24 mais acessível, é de 3.783,00 (três mil, setecentos e oitenta e três reais). 25 Diante do exposto, foi realizada a votação e de forma unânime, o aporte financeiro de até 4.000,00 (quatro mil reais). A Conselheira Daniela Ventura 26 27 perguntou quais são os critérios para as empresas patrocinarem o Prêmio 28 Educador Santista. A Presidente respondeu que é publicado um Edital com 29 todas as informações para as empresas se candidatarem. A relação da aprovação dessas empresas é publicada no Diário Oficial. A Conselheira Silvia 30 31 Smolka perguntou, como é realizada a escolha dos premiados. A Presidente 32 Fabiana Riveiro respondeu que existe uma Comissão formada por Técnicos da 33 Seduc, com a participação, também, das Universidades. A Conselheira Silvia 34 Smolka questionou, o porquê do Prêmio ser direcionado somente às escolas 35 municipais. A Presidente Fabiana Riveiro disse que para premiação das 36 escolas particulares, é possível a criação de um novo prêmio para os 37 profissionais das escolas particulares, mas que não pode ser dentro do Prêmio 38 Educador Santista, e que as Subvencionadas participam pois têm Termo de 39 Fomento com a Prefeitura. Seguindo, o Conselheiro Nicholas Sales apresentou a "Cartilha das Famílias", substituído por "Guia da Família", mostrando os 40 principais tópicos com informações atualizadas. O Conselheiro disse que o 41 42 objetivo é levar conhecimento de tudo o que é ofertado pela Secretaria de Educação nas UMEs. A Presidente salientou que esse material que compõe 43 projetos e programas da Secretaria de Educação, será encaminhado aos e-44 45 mails dos Conselheiros para análise e apreciação, com devolutiva de manifestação até o dia 23/09. Prosseguindo, ressaltou que a revisão ortográfica 46 47 será executada num outro momento. O guia sendo aprovado, será divulgado às

escolas municipais por meio da Secretaria de Educação. E havendo possibilidade, cada UME receberá um desse impresso. A Presidente destacou que o Conselho vai colaborar junto à Secretaria de Educação no que se refere a produção impressa do Guia da Família. A Conselheira Suzete Faustina pediu a palavra evidenciou que o Guia da Família tem que estar lincado com o Município, possibilitando ao munícipe acesso fácil e seguro. O Conselheiro Itamar Mendes fez um comentário dizendo que, para as famílias, a descrição dos projetos é muito extensiva, que precisa ser mais sucinto, e deu a sugestão na criação de um APP com serviços de educação. O Conselheiro Fernando de Jesus colocou que a distribuição do guia impresso, cumpre o propósito de levar informações às famílias. O Conselheiro Daniel Rodrigues questionou sobre a autorização do uso da imagem nas fotos do guia. O Conselheiro Nicholas Sales respondeu que todas as imagens que constam no guia, são públicas, pois foram tiradas do portal da Prefeitura de Santos, exceto duas fotos que são do acervo pessoal, e nesse caso precisam de autorização. E completou que a periodicidade de atualização dos conteúdos do guia, pode ser realizado mensalmente. Seguindo, a Chefe da Seção de Núcleo Tecnológico Educacional – Senutec começou a apresentação, explicando como funciona o Projeto do Parquinho Tecnológico, que abrange múltiplas linguagens, inovação e tecnologia, e tem o objetivo de articular aprendizagem investigativa, oportunizando a capacidade dos estudantes promoverem transformações na sua vida. As atividades propostas se apresentam de forma transversal na Jornada Ampliada. As oficinas são ministradas por professores da Rede Municipal que passam por processo seletivo, excluindo-se algumas escolas com jornada ampliada, onde os educadores são contratados. Os alunos atendidos nessas oficinas compreendem a faixa etária de 7 a 14 anos. Elas são divididas em três módulos: inovação e múltiplas linguagens (jogos de estratégia e mídias sociais); projeto de vida (educação financeira e empreendedorismo) e tecnologia (robótica e linguagem de programação). Para toda essa implementação, foi elaborada uma Portaria nº 83/2025, maio/2025, que descreve a operacionalização do projeto do Parquinho Tecnológico. As Escolas Municipais que são polos realizam o atendimento, também, em Jornada Ampliada: Avelino da Paz Vieira, Colégio Santista, Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, Monte Cabrão, Florestan Fernandes, Maria de Lourdes Bernal, Padre Waldemar, João Papa Sobrinho, Dos Andradas II. Informou que Inteligência Artificial ainda está no âmbito das discussões, não pode ser utilizada nas formações por não se ter o domínio do sistema. As ações do Parquinho Tecnológico vão de encontro à Resolução do MEC nº 01/2022, que institui as diretrizes curriculares nacionais para o ensino da Computação na Educação Básica, mas esse trabalho não atende a totalidade de estudantes da Rede Municipal. Há a necessidade de fazer mudanças no Currículo e na Matriz do Ensino Fundamental I e II, para definir algumas ações. Por conta disso, foi criada uma Comissão da Secretaria de Educação para estudar essa Resolução envolvendo profissionais de todos os segmentos da educação: professores, gestores, supervisores e outros. Esclareceu que a implementação da nova disciplina, a Computação, abrange três eixos principais: Cultura Digital, Mundo Digital e Pensamento Computacional. No Ensino Fundamental anos iniciais dá a adaptação poderá ser realizada no Currículo, com trabalho na forma

48 49

50

51

52

53 54

55

56 57

58 59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86 87

88

89 90

91

92

93

94

95

transversal. O grande desafio será nos anos finais. O Currículo e a Matriz Curricular deverão estar atualizados contemplando a área da Computação. Já tem muitas ações acontecendo nas escolas municipais em relação ao uso dos recursos educacionais digitais. O prazo para alteração do Currículo e possivelmente da Matriz Curricular é para o ano de 2026. E finalizando, os próximos passos para estas alterações são: análise e validação da Secretária de Educação, transição do Currículo e da Matriz Curricular, consulta e parecer da nova matriz pelo CME, formação docente, monitoramento e avaliação para a implementação da BNCC da Computação. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião e a presente ata que segue assinada pela senhora Presidente Fabiana Riveiro de Morais Manini, se conforme.